



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO LEGISLATIVO N.010/2018

Estabelece a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Goioxim.

O Senhor ELSON LUIZ GUTERVIL, Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Em cumprimento às determinações emanadas no Art. 78 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019, na forma do presente Decreto.

Art. 2º As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 590/2018 de 14 de novembro de 2018 para o exercício financeiro de 2019, ficam desdobradas conforme rubricas abaixo, consoante ao disposto no Art. 13 da referida Lei Complementar.

01 Legislativo Municipal	1.270.000,00
001 Câmara Municipal de Goioxim	1.270.000,00
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.270.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL / Conta da despesa 10	840.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS / Conta da despesa 20	200.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL / Conta da despesa 30	60.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / Conta da despesa 40	30.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / Conta da despesa 50	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / Conta da despesa 60	110.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro

CEP: 85162-000 Goioxim – PR

E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054

CNPJ: 01.607.629/0001-67

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / Conta da despesa 70	29.000,00
	1.270.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de então.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL

Presidente

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Torrezan do Nascimento
Código Identificador:4883A5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repassa	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	08/02/2019	493,29
Secretaria Tesouro Nacional	FPM	08/02/2019	1.581.828,78
Secretaria Tesouro Nacional	FUNDEB	08/02/2019	183.661,51
Secretaria Tesouro Nacional	ITR	08/02/2019	162,14
Secretaria Tesouro Nacional	IPM	08/02/2019	11.751,97

Goioerê, 08 de Fevereiro de 2019.

RAISSA NATANI ALENCAR DE SOUZA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:8AFB9B7C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2018

DECRETO LEGISLATIVO N.010/2018

Estabelece a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019 da Câmara Municipal de Goioxim.

O Senhor ELSON LUIZ GUTERVIL, Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º Em cumprimento às determinações emanadas no Art. 78 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2019, na forma do presente Decreto.

Art. 2º As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 590/2018 de 14 de novembro de 2018 para o exercício financeiro de 2019, ficam desdobradas conforme rubricas abaixo, consoante ao disposto no Art. 13 da referida Lei Complementar.

01 Legislativo Municipal	1.270.000,00
001 Câmara Municipal de Goioxim	1.270.000,00
01.031.0001.2001 ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	1.270.000,00
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL / Conta da despesa 10	840.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS / Conta da despesa 20	200.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL / Conta da despesa 30	60.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO / Conta da despesa 40	30.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / Conta da despesa 50	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / Conta da despesa 60	110.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / Conta da despesa 70	29.000,00
	1.270.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de então.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 31 de dezembro de 2018.

ELSON LUIZ GUTERVIL
Presidente



Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:0C4C7CEB

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA 007 2019

Portaria 007/2019

NOMEAR SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS EM CARGOS EM COMISSÃO CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 01/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal 01/2018;

resolve

Art. 1º - Nomear servidores públicos efetivos para ocupar cargos em comissão conforme tabela a seguir:

SERVIDOR	CARGO ATUAL	CARGO COMISSIONADO
FLAVIO SOARES BALDUINO	Auxiliar Administrativo	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GILSON TAUSCHER	Técnico Tributário	CHEFE COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
ADRIELE HENNING	Auxiliar Administrativo	ASSESSOR ESPECIAL II DE PROJETOS, PROGRAMAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
NELSON FERREIRA DE SOUZA	Técnico Administrativo	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SONIA THIBES APARECIDA	Auxiliar Administrativo	ASSESSOR ESPECIAL I DE COLABORAÇÃO

Art. 2º - Ficam revogadas por consequência disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2019.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:3E60FDC4

MUNICIPIO DE GOIOXIM PORTARIA 008/2019

Portaria 008/2019

NOMEAR PESSOAS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO CONFORME LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 01/2018.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal 01/2018;

resolve

Art. 1º - Nomear pessoas para ocupar cargos em comissão conforme tabela a seguir: